



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



REQUERIMENTO N° 324/2025

Senhor Presidente:

A Vereadora que abaixo subscreve, na forma regimental, após ouvido o douto Plenário, requer o envio de ofício ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Senhor Robison José Coelho, com cópia ao Instituto Itajaí Sustentável - INIS, solicitando as seguintes informações e documentos: 1) Qual empresa ou órgão é atualmente responsável pelo recolhimento, transporte e destinação final de animais mortos no município? 2) Encaminhar cópia integral do contrato, incluindo anexos, aditivos, termos de referência, planos de trabalho e eventuais fiscalizações já realizadas. 3) Quais espécies de animais estão incluídas no serviço (ex.: cães, gatos, animais silvestres, animais de produção, animais de grande porte, aves, etc.). 4) O contrato prevê atendimento para animais encontrados em vias públicas, propriedades particulares, estabelecimentos comerciais, condomínios e áreas rurais? 5) Qual é a destinação final dos animais recolhidos? Enviar documentação que comprove a regularidade ambiental do local de destinação. 6) Informar o número de recolhimentos realizados nos últimos 12 meses, discriminando por espécie e data. 7) Existe controle e registro desses recolhimentos em sistema próprio ou integrado ao Município? 8) O contrato contempla o recolhimento de animais atropelados ou encontrados em vias públicas sob responsabilidade do Município? 9) Quais são os critérios para acionar o serviço por parte da população, incluindo telefones, horários de atendimento e canais oficiais? 10) Há campanhas ou orientações oficiais destinadas à população sobre como proceder em casos de óbitos de animais?

JUSTIFICATIVA:

O presente requerimento busca esclarecer as condições de execução do serviço de recolhimento e destinação de animais mortos no Município de Itajaí, tendo em vista sua relevância não apenas sob o ponto de vista sanitário e ambiental, mas também no âmbito da proteção e respeito aos animais. A forma como o município realiza esse manejo impacta diretamente a saúde pública, o meio ambiente e a dignidade dos animais, especialmente em casos de óbitos decorrentes de atropelamentos, abandono ou outras situações que envolvem vulnerabilidade animal.

SALA DAS SESSÕES, EM 03 DE DEZEMBRO DE 2025

**RENATA NARCIZO MACHADO
VEREADORA - PDT**



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí

